

GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE **BENEFÍCIOS DO ARM**

BRASIL – ESTADOS UNIDOS



PROGRAMA BRASILEIRO DE OPERADOR
ECONÔMICO AUTORIZADO - OEA



O QUE É O ARM?

Os Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) são acordos bilaterais ou multilaterais celebrados entre Aduanas de países que possuam Programas de OEA compatíveis entre si. Eles visam reconhecer certificações

OEA emitidas pela Aduana do outro país para a concessão de tratamento prioritário das cargas, resultando em previsibilidade das transações e melhoria na competitividade das empresas OEA no comércio internacional.



Assinatura do Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre o Brasil e os Estados Unidos, pelo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Júlio César Vieira Gomes, e o Vice-Comissário de Aduana e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (CBP), Troy A. Miller

ARM BRASIL – ESTADOS UNIDOS



Em 16 de setembro de 2022, as aduanas do Brasil e dos Estados Unidos da América assinaram o Acordo de Reconhecimento Mútuo sobre Operador Econômico Autorizado (OEA), que determina que os programas são compatíveis com a Estrutura Normativa para Segurança e Facilitação do Comércio Global (SAFE), da Organização Mundial das Aduanas (OMA). Tal iniciativa visa fortalecer a cooperação e a facilitação das operações de comércio exterior para empresas que

adquirem o status de OEA nos dois países.

Para isso, a qualidade de OEA será incluída como uma das variáveis dos sistemas de gestão de riscos aduaneiros, de acordo com a legislação aplicável de cada país, de forma que as operações de comércio exterior de empresas certificadas como OEA no Brasil e nos Estados Unidos da América e destinadas a esses países sejam identificadas e facilitadas.



BENEFÍCIOS ACORDADOS ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Foram acordados entre a Aduana brasileira e a americana os seguintes benefícios a serem concedidos aos exportadores certificados como OEA-Segurança:

- Redução nas inspeções de importação de acordo com os sistemas de risco aplicados por cada Parte;
- Prioridade e agilização no despacho aduaneiro de importação;
- Medidas prioritárias para responder às interrupções do fluxo de comércio internacional devido a um aumento nos níveis de alerta de segurança, fechamento de fronteiras e/ou desastres naturais, emergências de perigo, riscos sanitários e outros incidentes graves; e
- Eventos de divulgação conjuntos coordenados pelo CTPAT e o Programa OEA Brasil como conferências, seminários e workshops.

O mecanismo a ser utilizado para a aplicação dos benefícios considera:

- a) Identificação dos OEA: cada aduana informará a suas empresas certificadas como OEA o código a ser utilizado.
- b) Preenchimento dos documentos de importação: cada aduana orientará como proceder. Veja o exemplo abaixo:

Para obter benefícios na Aduana americana:

Sistema de risco americano

identificará o MID – Manufacturer

Identification Number do OEA brasileiro, por meio de informações recebidas da Receita Federal do Brasil.



Para ter benefícios na RFB:

Importador brasileiro preencherá

a DI com informações do

exportador americano, identificando-o com TIN que é composto de "US" seguido do Employer Identification Number (EIN), sem caracteres especiais.



COMO PREENCHER OS DOCUMENTOS NO BRASIL?



A identificação dos exportadores americanos pela RFB é feita pela detecção do código TIN (Trader Identification Number) na declaração de importação (DI). Esse código é composto por duas partes:

- 1) Identificação do país exportador, que no caso dos Estados Unidos será "US".
- 2) Identificação do exportador autorizado pelo programa americano, que é o *Employer Identification Number* (EIN).

US123456789

O *Employer Identification Number* (EIN) de uma empresa exportadora americana é um código numérico com 9 (nove) dígitos que o *Internal Revenue Service* (IRS) atribui para os operadores. Equivale ao CNPJ do Brasil.

Dessa forma, de posse do TIN do exportador americano, o importador brasileiro deve

informá-lo no campo "Informações Complementares" do formulário "Básico" da DI, conforme demonstrado na figura abaixo:

Para os importadores que utilizam a Declaração Única de Importação (Duimp), o TIN deve ser colocado em "Dados do Exportador Estrangeiro (Fornecedor)" no "Catálogo de Produtos", conforme figura.

Detalhamento de Operador Estrangeiro

Dados Básicos	Informações
CPF/CNPJ raiz da empresa responsável: 00.000.000	País: DK Dinamarca
Nome: Danish-Turkish Enterprises United	Número de identificação (TIN): DK96874123051625
Código interno: 156-Pxx	Código postal: 2200
Cidade: Copenhague	Subdivisão (Estado, província): DK-82 Midtjylland
	Logradouro: Oresund Bridge, 287
	E-mail: dtbu@hotmail.com
	Versão: 1
	Situação: Ativado

O QUE É O TIN?

O Trader Identification Number (TIN) é a solução proposta pela Organização Mundial das Aduanas - OMA - para a identificação dos OEA pelas aduanas.

A padronização facilita a identificação pelos sistemas de gerenciamento de riscos das aduanas para a concessão dos benefícios assumidos pelos países ao assinar Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM).

COMO OBTER OS BENEFÍCIOS NOS ESTADOS UNIDOS?

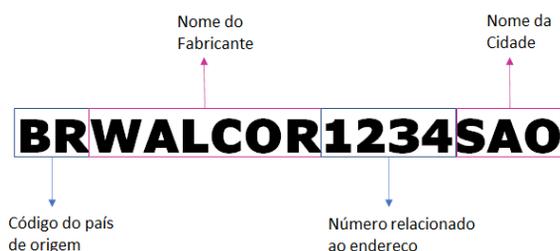


Caso os exportadores certificados como OEA-Segurança no Brasil desejem receber os benefícios concedidos pela Aduana americana, eles devem, primeiramente, **fornecer ao Programa Brasileiro de OEA o seu *Manufacturer Identification Number* (MID)**. [Clique aqui para enviar seu MID](#).

A RFB será a responsável por informar o MID ao Customs and Border Protection (CBP). Somente assim o sistema de gerenciamento de riscos americano poderá conceder benefícios aos exportadores OEA brasileiros.

O QUE É O MID?

Manufacturer Identification Number (MID) é um código alfanumérico de identificação, de até 15 caracteres, **atribuído pelo CBP** ao fabricante que exporta mercadorias para os Estados Unidos. Em caráter ilustrativo, veja um exemplo da composição de um MID e seu formato:



Embora a composição do MID tenha a lógica acima, **não tente montá-lo**, pois ele é atribuído exclusivamente pelo CBP.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO MID?

O MID é o mecanismo utilizado pelo CBP para conceder benefícios de ARM aos exportadores OEA-S estrangeiros. Ele faz as vezes do TIN, que é a maneira adotada pelo Brasil.

COMO SABER MEU CÓDIGO MID?

Entre em contato com seu despachante aduaneiro nos EUA, que realiza as operações de importação para o território americano. Essa é a melhor maneira de confirmar o MID correto da sua empresa e que MID está sendo utilizado em suas operações.

Caso não tenha acesso ao despachante aduaneiro, outra opção para obter o MID é entrar em contato com seu parceiro comercial, o importador americano.

ATENÇÃO:

Caso sua empresa utilize vários despachantes aduaneiros, podem existir diferentes números MID atribuídos à sua empresa. Portanto, é essencial a escolha de um MID para informar, tanto para o Programa Brasileiro de OEA, quanto para os seus parceiros comerciais nos Estados Unidos. Afinal, **somente o MID informado à RFB que garantirá os benefícios na Aduana americana!**

**ACORDO DE RECONHECIMENTO MÚTUO DE SEUS PROGRAMAS
DE OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO – OEA - ENTRE**



**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**U.S. Customs and
Border Protection**

**SERVIÇO DE ALFÂNDEGA E PROTEÇÃO DE FRONTEIRAS
DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**